

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11, de 26 de setembro de 2018.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

- Aprovar o aditamento ao convênio nº 33/2014 referente ao excedente de produção do Hospital São Vicente de Paulo, em relação as suas metas pactuadas e referente às AIH's rejeitadas pelo motivo "quantidade de diárias superior à capacidade instalada".

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do  
COMUS

TRGLR